



## TERMO DE REFERÊNCIA N° 05

### PISCICULTURA

#### Licença Prévia

##### Documentação Empreendedor e Empreendimento

1.  Atender o TR nº. 01 – Documentos Gerais.

##### Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais

2.  Caracterização sucinta do traçado abrangendo os meios físicos (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico.
3.  Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m<sup>2</sup>), números de tanques, áreas dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distância dos cursos d'água e layout da represa.
4.  Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:25.000 ou maior, contendo a área da propriedade e do empreendimento a ser licenciado, ponto de captação de água, uso e ocupação do solo da área do entorno, rede de drenagem, vias de acesso e coordenadas geográficas do local do empreendimento.
5.  Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da piscicultura, previsão de produção, discriminação das espécies a serem cultivadas), concepção do projeto com suas alternativas tecnológicas, locais, objetivos e justificativa da alternativa adotada.
6.  Descrever sobre o sistema de manejo a ser adotado.
7.  Explicar todas as etapas do empreendimento, tais como: a origem das formas jovens (larvas, pós-larvas, alevinos e outros), cultivo, formas de armazenamento do produto e formas de comercialização. Informar ainda se essas espécies ocorrem, na bacia hidrográfica, a nível regional.
8.  Descrever o tipo de sistema utilizado (extensivo, semi-intensivo, intensivo, superintensivo).
9.  Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de previsão de produção.



10.  Considerando o Inciso I, Art 9° da Lei 8830/2008, “ficam vedadas, nos limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai de Mato Grosso o Licenciamento de criatórios de espécies da fauna que não sejam autóctones da bacia hidrográfica”.
11.  Laudo laboratorial com a caracterização físico-químico e bacteriológico da água do manancial (pH, OD, DBO, DQO, turbidez, coliformes fecais e totais).
12.  Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada.
13.  Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento, tais como: alteração da qualidade da água, erosão, conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, etc.
14.  Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.

### **Licença de Instalação**

#### **Documentos Gerais**

15.  Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e que, porventura, não tenham sido apresentados na Licença Prévia.

#### **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais**

16.  Projeto básico de engenharia das obras, com plantas, memorial descritivo, de cálculo, layout destacando os tanques, planta detalhada destacando a tomada e saída de água, sistema de tratamento e destino dos resíduos, instalações e edificações com cronograma físico de execução;
17.  Detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma de execução, com destaque para o sistema de controle de qualidade de água, controle dos processos erosivos, recuperação de matas ciliares, nascentes ou veredas, etc.
18.  Informar se existe adensamento de empreendimentos aquícolas no corpo hídrico em questão, indicando quantos desses empreendimentos estão em operação.



19.  Planta do perímetro externo do empreendimento com escala preferencialmente entre 1:100 e 1:500, ou em escala menor de até no máximo 1:5.000, desde que caracterize perfeitamente a área pretendida. Todos os vértices da poligonal deverão ser numerados em sequência lógica em sentido horário ou anti-horário. Deverá ser especificada também a metragem de cada segmento entre os vértices, bem como as distâncias conhecidas das amarrações em relação à margem do lago.

20.  Apresentar estimativa de vazão para o local onde se pretende instalar o empreendimento e direção predominante das correntes no local onde se deseja instalar os tanques.

**Itens específicos no PCA (Em caso de tanques rede):**

21.  Métodos de controle da disseminação das espécies mantidas sob cultivo.

22.  Avaliação da qualidade das águas antes da implantação do empreendimento. Os resultados encontrados deverão estar consolidados em um **Relatório da Capacidade de suporte Local** (em meio impresso e digital), apresentados por meio de tabelas com os dados desconformes negritados, com apresentação de justificativas e análise conjunta dos mesmos de forma a obter um diagnóstico do estado do corpo d'água. Esses resultados deverão ser comparados com os padrões legais e com os resultados e dados pretéritos, se existentes, ou com resultados obtidos em áreas similares conhecidas. **E o relatório deverá indicar se o volume do empreendimento a ser instalado poderá ultrapassar a capacidade de suporte local.**

**Licença de Operação**

**Documentos Gerais**

23.  Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e aqueles que não foram apresentados na LI.

**Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais**

24.  Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, do Plano de Controle Ambiental (PCA), ou das medidas mitigadoras propostas, com a documentação fotográfica.

25.  Detalhar as medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução, com laudos laboratoriais de qualidade da água coletadas a montante e a jusante da piscicultura.

**OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- É recomendada a inserção de números de páginas e índice no projeto;



**Estado de Mato Grosso**  
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento**  
**Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires**



- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela prefeitura, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual;
- Os processos em análise junto a prefeitura só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- Havendo necessidade, o Consórcio se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”*;
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a secretaria deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.